PORTARIA Nº 21/2016

O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 66, de 1º de abril de 2016, que “Dispõe sobre a criação das Gratificações de Função do Legislativo – GFL, no âmbito da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências”,

R E S O L V E

I – Fica designado para exercer a função de Gestor do Portal de Transparência, durante o exercício de 2016, o servidor efetivo Marcelo Grandisolli Cury, portador do RG nº 32.451.099-8/SP, Contador desta Casa de Leis.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira
Presidente